



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CAMPUS II – AREIA - PB  
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS**

**EDITAL 01/2025 DB/CCA/UFPB  
CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

O Departamento de Biociências do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei nº 9.608/1998, que dispõe sobre o Serviço Voluntário e dá outras providências;
- O Decreto Federal nº 9.906/2019, que Institui o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado e o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado;
- A Resolução CONSEPE/UFPB N.º 34/2020, que aprova as normas para credenciamento de Professores Voluntários;
- A deliberação do Colegiado Departamental em sua 2ª reunião ordinária ocorrida em 31 de março de 2025.

Torna público o presente Edital que regulamenta a Chamada Pública para Professor(a) Voluntário(a) na área de conhecimento **“Biologia Vegetal”**.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A presente chamada pública trata de processo seletivo para professor(a) voluntário(a) para o Departamento de Biociências do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (DB/CCA/UFPB), para preenchimento **de 01 vaga para professor(a) voluntário(a) na área de “Biologia Vegetal”**.

1.1. A definição para trabalho voluntário compreendida na presente chamada fundamenta-se na Resolução CONSEPE/UFPB N.º 34/2020 aprovada nos termos da Lei nº 9.608/1998.

1.2. Para fins de credenciamento como professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB), o(a) candidato(a) que, obedecendo às exigências da Resolução 34/2020 do CONSEPE/UFPB, deve ser aprovado(a) no processo seletivo regido por esta Chamada Pública.

1.3. O processo seletivo ficará sob responsabilidade de uma Comissão Avaliadora composta por 03 membros titulares e 01 membro suplente, todos(as) professores(as) efetivos(as) do quadro do Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB).

1.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. São requisitos para participação no processo seletivo estabelecido pela presente Chamada Pública:

- I. Mestrado ou doutorado em Botânica, Biologia Vegetal ou áreas afins;
- II. Possuir formação acadêmica e qualificação reconhecida para lecionar disciplinas na área objeto do processo seletivo, conforme a necessidade do departamento;
- III. Atender às exigências contidas nesta Chamada Pública e na Resolução N.º 34/2020 do CONSEPE/UFPB.

2.2. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que sejam reconhecidos conforme legislação brasileira em vigor.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições acontecerão nos dias **16 e 17/04/2025**, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB), no endereço [db@cca.ufpb.br](mailto:db@cca.ufpb.br).

3.2. Na inscrição eletrônica, o(a) candidato(a) deverá anexar, dentro do prazo de inscrições, cópia simples de todos os documentos exigidos para inscrição, sob pena de indeferimento:

- I. O assunto do e-mail com a solicitação de inscrição deverá ser: **“Inscrição Seleção Professor Voluntário”**.

3.3. A responsabilidade técnica da inscrição será do(a) candidato(a), não se responsabilizando o DB/CCA/UFPB por falta de documentação, atrasos, indisponibilidade de internet ou outras ocorrências que impeçam a realização da inscrição.

3.4. No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá apresentar preenchidos, em arquivo único e no formato PDE, os seguintes documentos:

- Formulário de requerimento assinado, conforme **anexo I** deste edital;
- Termo de aceite da Chamada Pública assinado, conforme **anexo II** deste edital;
- Cópia de documento oficial com foto (CNH, carteira de identidade profissional, carteira de identidade nacional), no caso de estrangeiro, cópias do passaporte válido e do Registro Nacional de Estrangeiro;
- Comprovante de residência de até 60 dias;
- Declaração de disponibilidade de tempo de, no mínimo, 01 semestre letivo;
- Currículo Lattes com comprovação da produção científica dos últimos cinco anos;
- Cópia do Diploma de Graduação e do(s) Diploma(s) de Pós-Graduação;
- Plano de Trabalho específico que contenha as atividades de ensino para, pelo menos, um ano.

3.5. A organização da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.6. O não atendimento às exigências contidas nos itens 2.1, 2.2 e 3.4 desta Chamada Pública implicará no indeferimento pelo Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB), da solicitação de inscrição no Processo Seletivo.

3.7. A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) implica:

- a) Comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área, caso seja aprovado(a) e classificado no processo seletivo;
- b) Adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso e/ou Chefia do Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB);
- c) Conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.8. A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no Processo Seletivo regulado por esta Chamada Pública.

3.9. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Departamento de Biociências (<https://www.cca.ufpb.br/db/>) e no site do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPB) (<http://www.ufpb.br/cca>), conforme cronograma anexado à presente Chamada Pública.

3.10. Indeferido o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis, junto ao Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB), exclusivamente via e-mail ([db@cca.ufpb.br](mailto:db@cca.ufpb.br)), cujo assunto deverá constar: **“Recurso ao Indeferimento de Inscrição”**.

3.11. O resultado da avaliação dos recursos apresentados contra o indeferimento de inscrição será publicado no site do Departamento de Biociências (<https://www.cca.ufpb.br/db/>) e no site do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPB) (<http://www.ufpb.br/cca>).

#### **04. DA SELEÇÃO**

4.1. As candidaturas submetidas a esta Chamada Pública serão analisadas por uma Comissão Avaliadora constituída especificamente para este fim, sendo composta por três membros efetivos e um membro suplente, todos(as) docentes efetivos do Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB).

4.2. A Comissão Avaliadora será designada mediante Portaria da Chefia do Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB), expedida após a divulgação da lista de solicitações de inscrições e será publicada no site do Departamento de Biociências (<https://www.cca.ufpb.br/db/>) e no site do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPB) (<http://www.ufpb.br/cca>), seguindo cronograma previsto nesta Chamada Pública.

4.3. Em caso de pedidos de impugnação de membros da Comissão Avaliadora, estes deverão ser enviados exclusivamente via email, no endereço: [db@cca.ufpb.br](mailto:db@cca.ufpb.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação da Comissão Avaliadora. No assunto do e-mail deverá constar: **“Impugnação de membro da Comissão”**.

4.4. A Comissão Avaliadora tem autonomia para proceder ao julgamento dos(as) candidatos(as), dentro dos limites estabelecidos nesta Chamada Pública.

4.5. Não poderão compor Comissão Avaliadora, professores(as) enquadrados(as) em uma ou mais das seguintes situações:

- I. Cônjuge de candidato(a), embora separado(a) judicialmente ou divorciado(a), ou companheiro(a);

- II. Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III. Sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional;
- IV. Orientador(a), ex-orientador(a), co-orientador(a) ou ex-co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a);
- V. Integrante de grupo ou projeto de pesquisa, ou coautor(a) de publicações com algum(a) dos(as) candidatos(as).

4.6. As solicitações de inscrição serão avaliadas:

4.6.1. Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando-se somente as produções dos últimos 05 (cinco) anos para os itens das Seções II, III e IV do referido barema, tendo como base a data de publicação desta Chamada Pública.

4.6.2. Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos do Anexo III desta Chamada Pública para Avaliação do Plano de Trabalho.

4.7. A nota final de cada candidato(a) a este processo seletivo será a média das notas obtidas na Avaliação de Títulos (peso 6) e na Avaliação do Plano de Trabalho (peso 4).

4.8. No caso de empate na contagem, após a média final entre a Avaliação de Títulos (peso 6) e a Avaliação do Plano de Trabalho (peso 4), será levado em consideração, para o desempate, o critério da maior idade.

4.9. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Departamento de Biociências (<https://www.cca.ufpb.br/db/>) e no site do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPB) (<http://www.ufpb.br/cca>), conforme cronograma publicado nesta Chamada Pública.

4.10. Serão aceitos recursos até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Seleção. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) junto ao Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB) exclusivamente via e-mail: [db@cca.ufpb.br](mailto:db@cca.ufpb.br). No assunto do e-mail deverá constar: "**Recurso ao Resultado**".

4.11. Após publicação do resultado final, havendo desistência expressa por parte do(a) candidato(a) classificado(a), ficará habilitado(a) o(a) candidato(a) de classificação imediatamente posterior.

## **5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) neste Processo Seletivo para Professor(a) Voluntário(a) ficam cientes de que desenvolverão suas atividades letivas de acordo com as necessidades do Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB).

5.2. Em caso de dúvida, é facultado à Comissão de Avaliação solicitar ao(à) candidato(a) os originais da documentação anexada como comprovante de seu Currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

5.3. O(A) candidato(a) que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído(a) do processo, a qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

5.4. Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o descumprimento dos prazos.

5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de publicações de editais, informações, avisos e congêneres, atinentes a esta Chamada Pública, no portal eletrônico do CCA/UFPB.

5.6. O Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB) não está obrigado a convocar outros(as) candidatos(as) que estejam aprovados(as) fora das vagas existentes.

5.7. O cronograma das etapas do Processo Seletivo para Professor(a) Voluntário(a) encontra-se disponível no Anexo IV desta Chamada Pública.

5.8. Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Areia, 14 de abril de 2025

Carlos Henrique de Brito

Chefe do Departamento de Biociências (DB/CCA/UFPB)

ANEXO I – EDITAL 01/2025 DB/CCA/UFPB

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITALMENTE</b>		
Senhor Chefe do Departamento de Biociências		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Profissão:	Estado civil:
Tipo de documento oficial com foto:	CPF:	
E-mail:		Telefone com DDD:
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador(a), preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador:		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	
Endereço residencial do procurador(a):		
Autodeclara-se negro(a) ou indígena? ( ) sim - não ( )		
Portador de deficiência?: ( ) sim – não ( )		
<b>vem, perante Vossa Senhoria, requerer inscrição na Chamada Pública do Edital 01/2025 DB/CCA/UFPB.</b>		
<b>Declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem a Chamada Pública, notadamente as constantes na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução 34/2020 do CONSEPE/UFPB.</b>		
<b>Nestes termos, peço deferimento.</b>		
Local e data	Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador(a)	

**ANEXO II – EDITAL 01/2025 DB/CCA/UFPB**

**TERMO DE ACEITE DA CHAMADA PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2025, referente ao processo seletivo para professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Biociências, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Paraíba, Campus II. Declaro ainda ter plena ciência do exposto na referida Chamada Pública que regulamenta este Processo Seletivo e que atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de inscrição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo de seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

\_\_\_\_\_  
**Local e data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

ANEXO III – EDITAL 01/2025 DB/CCA/UFPB

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS / QUESITOS		PONTOS
ENSINO	Coerência e adequação do plano com a área objeto da seleção	0,0 a 1,0
	Objetivos	0,0 a 1,0
	Conteúdo programático coerente com a área objeto da seleção	0,0 a 1,0
	Procedimentos metodológicos	0,0 a 1,0
	Métodos de avaliação	0,0 a 1,0
	Recursos didáticos	0,0 a 1,0
	Cronograma pertinentes com a carga horária	0,0 a 1,0
	Referências pertinentes à área do objeto da seleção	0,0 a 1,0
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0
NOTA FINAL DO PLANO DE TRABALHO =		

**ANEXO IV – EDITAL 01/2025 DB/CCA/UFPB****CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	14/04/2025
Interposição de recursos contra o edital	14 e 15/04/2025
Período de Inscrições	16 e 17/04/2025
Divulgação das Inscrições homologadas	22/04/2025
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	23 e 24/04/2025
Divulgação de inscrições pós recursos e da Comissão Avaliadora	25/04/2025
Interposição de recursos contra a composição da comissão avaliadora	28 e 29/04/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as)	30/04/2025
Divulgação de resultado preliminar	30/04/2025
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	02 e 05/05/2025
Divulgação do resultado final	06/05/2025

Observação: Caso necessário, o cronograma poderá sofrer alterações devido ao número de candidatos.